



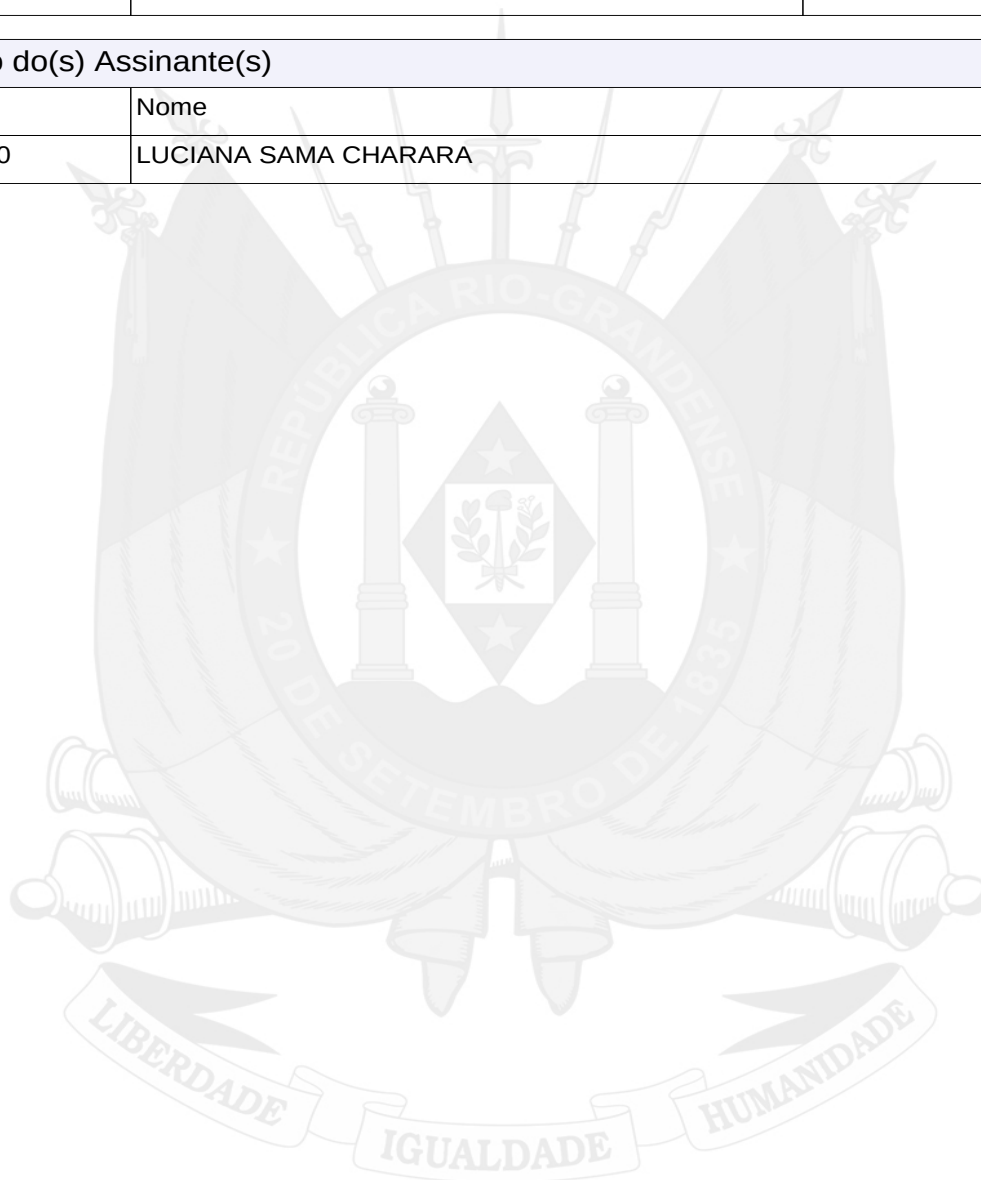
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.920-7	RSN2041958224	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.623.900-30	LUCIANA SAMA CHARARA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DEMOCRATA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.737.090/0001-14
NIRE: 43206600874

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os sócios:

ALEX SANTOS CHARARA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 15/04/1973, residente e domiciliado na Av Amércia, nº 85, apto. 02, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-020, em Porto Alegre/RS, portador do RG nº 1049074097 SSP/RS e CPF nº 544.848.120-53 e **TANIA APARECIDA CHARARA**, brasileira, Casada Parcial de Bens, comerciante, nascida em 17/07/1952, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, nº 954, apto 31 Bairro Independência, CEP 90.035-051, em Porto Alegre/RS, portadora do RG nº 6004867476 SSP/RS e CPF nº 396.019.600-82, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **DEMOCRATA COMERCIAL LTDA**, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 2149, conjunto 306, Bairro Floresta, CEP 90560-005, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.090/0001-14, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43206600874 em 24/03/2010, resolvem fazer alteração do contrato conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO SÓCIO

É admitida na sociedade **LUCIANA SAMA CHARARA**, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Rafael Saadi nº 200 apto 306, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP 90.110-310, com cédula de identidade sob nº 1063676156, expedida pelo SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 967.623.900-30. Que Ingressa na sociedade na condição de sócio administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio **ALEX SANTOS CHARARA**, acima qualificado, a partir de 08/12/2020, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total de suas cotas, sendo 90% do capital social total pelo valor de R\$ 18.000,00, para a sócia **LUCIANA SAMA CHARARA**, acima qualificado, sendo que o sócio retirante DECLARA ter recebido suas quotas de capital em moeda corrente nacional, dando desta forma, plena, geral e irrevogável quitação aos sócios remanescentes.

A sócia **TANIA APARECIDA CHARARA**, acima qualificada, a partir de 08/12/2020, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total de suas cotas, 10% do capital social total pelo valor de R\$ 2.000,00, para a sócia **LUCIANA SAMA CHARARA**, acima qualificada, sendo que o sócio retirante DECLARA ter recebido suas quotas de capital em moeda corrente nacional, dando desta forma, plena, geral e irrevogável quitação aos sócios remanescentes da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social, que antes era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo integralizados neste ato, pela sócia LUCIANA SAMA CHARARA, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, referente a 80.000 cotas no valor de 1,00 cada cota, ficando total de 100.000 cotas de 1,00 cada.



Mediante essas alterações, o capital social da sociedade fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor em reais
LUCIANA SAMA CHARARA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro – A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA SAMA CHARARA**, com os poderes e atribuições de administrar negócios sociais isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA

E assim, por estarem justos e acertados, formam o presente instrumento lavrado em 01 (uma) via, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2020.

LUCIANA SAMA CHARARA

ALEX SANTOS CHARARA

TANIA APARECIDA CHARARA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7495480 em 05/01/2021 da Empresa DEMOCRATA COMERCIAL LTDA, CNPJ 11737090000114 e protocolo 207679207 - 11/12/2020. Autenticação: E5FAC0221577192A5D1F5369FCA35115655728E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003215017 e o código de segurança WXNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



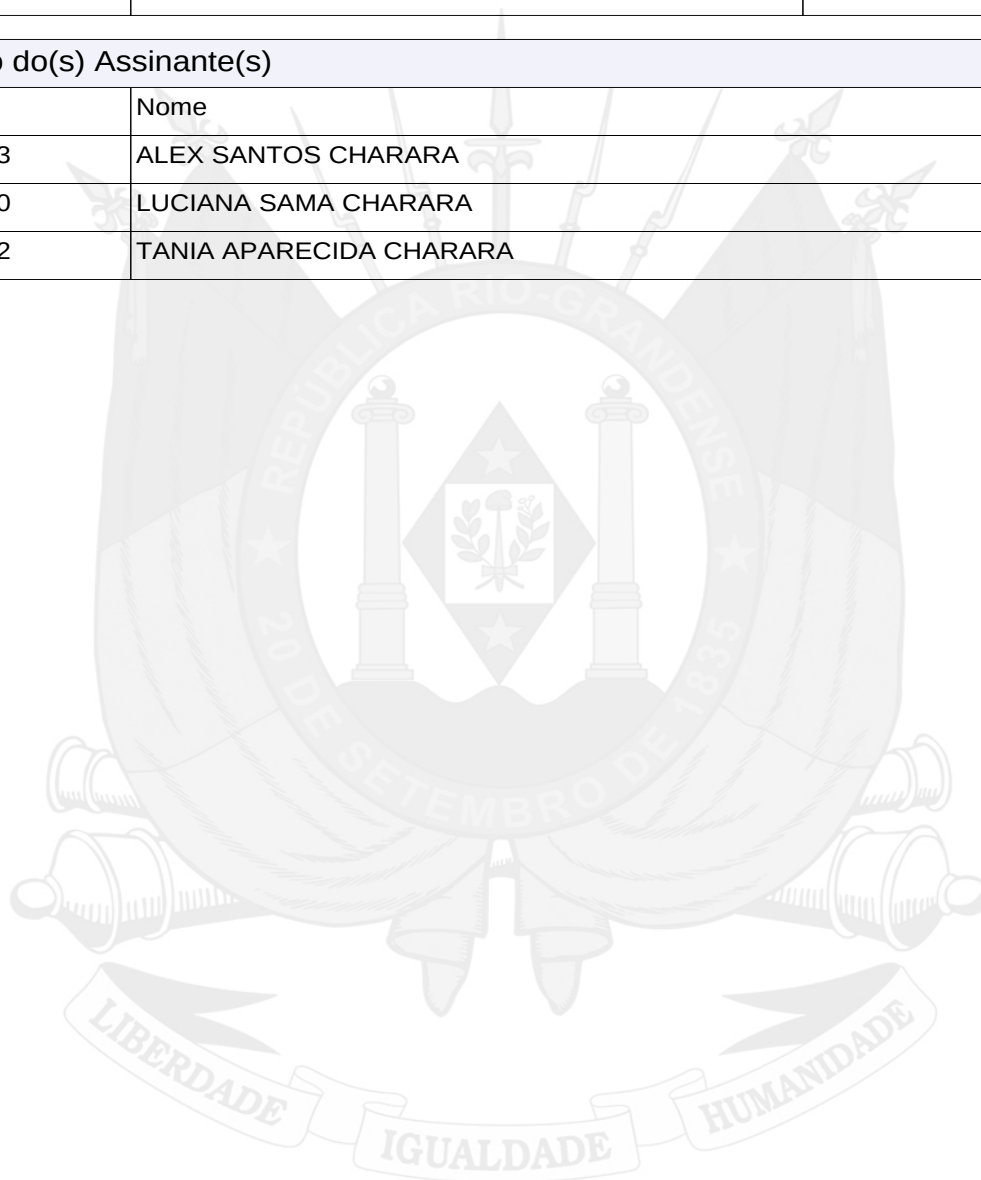
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/767.920-7	RSN2041958224	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
544.848.120-53	ALEX SANTOS CHARARA
967.623.900-30	LUCIANA SAMA CHARARA
396.019.600-82	TANIA APARECIDA CHARARA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEMOCRATA COMERCIAL LTDA, de CNPJ 11.737.090/0001-14 e protocolado sob o número 20/767.920-7 em 11/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7495480, em 05/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Simone Martins Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.623.900-30	LUCIANA SAMA CHARARA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
967.623.900-30	LUCIANA SAMA CHARARA
396.019.600-82	TANIA APARECIDA CHARARA
544.848.120-53	ALEX SANTOS CHARARA

Porto Alegre, terça-feira, 05 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Simone Martins Andrade, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2021, às 12:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/767.920-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 05 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7495480 em 05/01/2021 da Empresa DEMOCRATA COMERCIAL LTDA, CNPJ 11737090000114 e protocolo 207679207 - 11/12/2020. Autenticação: E5FAC0221577192A5D1F5369FCA35115655728E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241003215017 e o código de segurança WXNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL